



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

### PORTARIA Nº 95/2022

**“Declara a vacância de cargo por provimento em comissão por falecimento de servidor e nomear servidor interinamente.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em razão do falecimento do servidor WAGNER FERNANDES CAMPOS, ocorrido na data de 25 de junho de 2022.

Art. 2º. Nomear a servidora Flávia Vitória Bernardo Dias, matrícula nº 63, Diretora de Processo Legislativo, para responder interinamente como Controladora Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul, exercendo cumulativamente ambas as atribuições até novo provimento do cargo.

Art. 3º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada pelo direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Diretora de Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 27 de junho de 2022.**

**Josué Gomes de Moura Junior**  
Presidente

**Publicado por:**  
Josué Gomes de Moura Junior  
**Código Identificador:** 52610234